



PROCESSO: 2024/799136

APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 021/2025/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 021/2025/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.637.297/0001-12, que tem por objeto a Aquisição de materiais técnicos laboratoriais, de consumo e permanentes, visando suprir as demandas existenciais dos laboratórios situados nas unidades penitenciárias de Santa Izabel e Marituba no Estado do Pará, todas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 021/2025 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do:

Fonte 0.1.500.000.01/ 01501000001

Programa de Trabalho 97.101.1.03.421.1500.8228.

Elemento de Despesa 339030 / 449052.

Plano Interno 1030008228C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:4625257620
4

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.10.14 16:31:56 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PROCESSO: 2024/799136**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2025/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.637.297/0001-12, que tem por objeto a Aquisição de materiais técnicos laboratoriais, de consumo e permanentes, visando suprir as demandas existenciais dos laboratórios situados nas unidades penitenciárias de Santa Izabel e Marituba no Estado do Pará, todas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 021/2025 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do:

Fonte 0.1.500.000.01/01501000001

Programa de Trabalho 97.101.1.03.421.1500.8228.

Elemento de Despesa 339030 / 449052.

Plano Interno 1030008228C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1256467

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 06398/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 20/10/2025 a 23/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SALES Matrícula: 5589134	GERENTE	SAGA	Levantamento Administrativo.
KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS Matrícula: 97571444	POLICIAL PENAL	SAGA	Levantamento Administrativo.
NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 5991046	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAGA	Levantamento Administrativo.
MARILIA MARTINS DE BRITO Matrícula: 57223201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAGA	Levantamento Administrativo.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1256377

PORTARIA Nº: 06222/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MANAUS/AM; no período de 23/10/2025 a 24/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDAO Matrícula: 5949514	POLICIAL PENAL	SSEC	Escola de recambiamento.
ESMERALDINO DE JESUS BARRETO JUNIOR Matrícula: 5957705	GERENTE DE SEGURANCA	GS	Escola de recambiamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 790,65 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1256373

PORTARIA Nº: 06287/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO PAULO/SP; no período de 22/10/2025 a 25/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RINGO ALEX RAYOL FRIAS Matrícula: 54194951	SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO OPERACIONAL	SAGO	Demanda institucional (Gabinete do Secretário).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 582,20, na importância a ser paga de R\$ 2.037,70 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1256374

PORTARIA Nº: 06288/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PRAINHA/PA; no período de 21/10/2025 a 23/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RUAN SILVA SARMENTO Matrícula: 5974925	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escola para audiência ou sessão de júri.
NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 5954408	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escola para audiência ou sessão de júri.
MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL Matrícula: 5956388	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escola para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1256375

EDITAL DE INTIMAÇÃO**INTIMAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 7560/2023, designada pela PORTARIA nº 0548/2023-CGP/SEAP, de 12/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.471, de 14/07/2023, com fundamento no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o acusado G. A. N. F., inscrito no CPF nº 301.706.562-68, a comparecer, para interrogatório, no dia 22/10/2025, às 12h, na Corregedoria Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA. Belém, 15 de outubro de 2025.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1256272

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 759/2025-DGP/SEAP Belém, 15 de outubro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MATHEUS PIMENTEL GALUCIO, (mat. 5973472/1), Policial Penal, no período de 09/10/2025 a 28/10/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1256092

PORTARIA Nº 1223/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 14 outubro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8035/2024-CGP/SEAP, em desfavor do ex-servidor L.A.C.F (M.F.:5949366) e do servidor A.S.L.F (MF:5759870), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à conduta dos servidores, ao supostamente, realizarem a soltura indevidamente da Pessoa Privada de Liberdade JORGE XAVIER DA SILVA FILHO (INFOOPEN 138668), conforme os fatos informados no Relatório Informativo de Diligência nº 183/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, V c/c 189, todos da Lei 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do ex-servidor L.A.C.F (M.F.:5949366) e do servidor A.S.L.F (MF:5759870), tendo em vista que não foram encontrados indícios que comprovem autoria de infração funcional, com base nos depoimentos das testemunhas e demais provas apensas aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR,